

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 244/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, Letra "B", da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **PEDRO DE SOUZA LEAL**, RG n.º 312945-4-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ 69,60 (Sessenta e nove reais e sessenta centavos) por mês, sendo-lhe garantido conforme preceito constitucional o recebimento do salário mínimo nacional, ficando sem efeito a Portaria de n.º 368/2001 de 05/09/2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 22 de Agosto de 2002.

Claudir Just
Prefeito Municipal